



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1972

Abre Crédito Especial de CR\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros) para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapororóca, Pb. - o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na função VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - S.M.E.R., para fazer face as Despesas de acordo com a dotação abaixo discriminada:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Rodoviários - S.M.E.R

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros CR\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial, de que trata o art. 1º, serão constituídos, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA, / / 1972